



**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC
AUTARQUIA FEDERAL**

PORTARIA Nº 210, DE 23 DE AGOSTO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

RESOLVE:

- Dispensar o funcionário **RAFAEL GOTUZZO DILL** como responsável pelo acompanhamento das atividades e organização dos documentos da COFEP, estando revogada a Portaria 132/14, a partir desta data.

CLARICE LUZ

Conselheira Presidente
CRBio 00478-03